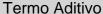
Prefeitura Municipal de Cândido Sales





3º Termo Aditivo ao Contrato de n.º 178/2019 Proveniente da Tomada de Preços n.º 006/2019, tendo como objeto ao contrato firmado com a empresa para a realização de obras civis para execução de pavimentação em paralelepípedos, a serem executadas em diversas ruas da sede do município de Cândido Sales/BA – contrato de repasse 1053573-47/2018, de acordo com as condições e quantidades estabelecidas no termo de referência, celebrado entre o Município de Cândido Sales e a empresa CONSTRUTORA RIO PARDO LTDA - ME.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO DO TERMO ADITIVO

O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato, para a conclusão e entrega da obra. Para tanto a administração utiliza-se da prerrogativa do Art. 57, §1°, da Lei 8.666/93, bem como a cláusula 2.3 do contrato original.

CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

Baseado na Lei n.º 8.666/93, altera-se a CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO e o contrato passará a viger até 23 de Junho de 2020.

CLAUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor e inalteradas as demais clausulas e condições do Contrato ora aditado. Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

Cândido Sales, 23 de Março de 2020.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA Prefeita Municipal CONTRATANTE

Marcos Saraiva de Morais CONSTRUTORA RIO PARDO LTDA - ME CONTRATADA

TESTEMUNHAS:		
01.	02.	
Nome:	Nome:	
CPF.:	CPF.:	

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro © 77 3438-1041 | 3438-1182

